

SETOR DE COMPRAS

Processo Administrativo nº 114/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 057/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA EM SISTEMA, CONTROLE DE QUALIDADE E OTIMIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE BOREBI/SP.

Fundamento Legal: Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75, § 3º

ATUAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2025

Borebi/SP – Brasil

Borebi, 22 DE OUTUBRO de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa na prestação de serviços técnicos e consultoria de água e esgoto, nos termos e limites do art. 106 da Lei 14.133/2021, seus incisos e suas alterações posteriores, em conformidade com o termo de referência em anexo.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, o objetivo do projeto, descrição detalhada dos serviços, carga horária, quantidades de servidores, forma e condições de pagamento.

MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA EM SISTEMA, CONTROLE DE QUALIDADE E OTIMIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE BOREBI/SP.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping horizontal stroke with a vertical loop in the center and a smaller loop below it.

WALDEMAR EUGENIO

SECRETÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2025

DISPENSA N º 057/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE BOREBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, referente a necessidade de contratação de empresa na prestação de serviços técnicos e consultoria de água e esgoto, nos termos e limites do art. 106 da Lei 14.133/2021, seus incisos e suas alterações posteriores, em conformidade com o termo de referência em anexo;

CONSIDERANDO a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação do serviço, bem como a necessidade de busca de Empresas especializadas, DETERMINO a realização das seguintes providências:

- a) Autuação de competente Processo Administrativo, a teor do disposto no art. 72 e demais regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, com a junta do presente termo acompanhado da solicitação da Prefeitura Municipal;
- b) Encaminhar ao Setor de Contabilidade quanto a disponibilidade de dotação orçamentária para atendimento da despesa;
- c) Ao departamento de compras e licitações quanto ao orçamento de preços;
- d) Após, voltem conclusos.

Borebi em 22/10/2025

ANDERSON
PINHEIRO DE

GOES:21353059871

Assinado de forma digital por
ANDERSON PINHEIRO DE
GOES:21353059871
Dados: 2025.10.30 10:38:36
-03'00'

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
PREFEITO

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA EM SISTEMA, CONTROLE DE QUALIDADE E OTIMIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE BOREBI/SP.

2. JUSTIFICATIVA

Serviços Técnicos e Consultoria de água e esgoto.

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1	13356 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA EM SISTEMA, CONTROLE DE QUALIDADE E OTIMIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE BOREBI/SP.	SV	12,00	2.800,00	33.600,00
Estimativa de Custo Total					33.600,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

226.33903905 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação por Dispensa de Licitação.

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

WALDEMAR EUGENIO, CPF nº. 960.685.238-53

8. AUTORIZAÇÃO



WALDEMAR EUGENIO
SECRETÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO

Borebi, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDERSON
PINHEIRO DE
GOES:2135305987
1

Assinado de forma digital
por ANDERSON PINHEIRO
DE GOES:21353059871
Dados: 2025.10.30
10:38:49 -03'00'

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 22/10/2025

SECRETARIA SOLICITANTE: AGUA E ESGOTO

1. OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA EM SISTEMA, CONTROLE DE QUALIDADE E OTIMIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICIPIO DE BOREBI/SP.

1.1. Especificação

Item	Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado	Valor
1	13356 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSULTORIA EM SISTEMA, CONTROLE DE QUALIDADE E OTIMIZAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICIPIO DE BOREBI/SP.	SV	12,00	2.800,00	33.600,00
Estimativa de Custo Total					33.600,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Serviços Técnicos e Consultoria de água e esgoto.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$33.600,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 25 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

226.33903905 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Borebi, 22 DE OUTUBRO DE 2025.



WALDEMAR EUGENIO
SECRETÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO